



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi, designadas pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 006/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área da saúde. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Elton Mateus Vaz Lima, representante da empresa **ELTON MATEUS VAZ LIMA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo ofertou lance, conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ELTON MATEUS VAZ LIMA**, com o valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o mesmo se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Josiane Zuchi, Márcia F. Fachinelli*